



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 005/2025
03 DE FEVEREIRO DE 2025 - 18:30

Ata 05/25 de 03 de fevereiro de 2025. Sessão Ordinária, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antonia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael deixa algumas informações do Poder Executivo Municipal, referentes à reunião estratégica para enfrentar a estiagem no município liderada pelo Prefeito e a visita da Delegada de polícia de Tapejara ao gabinete. O vereador Evandro deixa um convite para a festa na comunidade de São Roque, que acontecerá no dia nove de fevereiro. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Emenda Modificativa nº 01/25 do Legislativo ao Projeto de Lei nº 05/25 do Executivo, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 08/25 do Executivo em regime de urgência, Pedido de Informação nº 01/25 do Legislativo, Indicações 03 e 04/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais. Não houve proposições para deliberação. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Emenda Modificativa nº 01/25 do Legislativo: A bancada do MDB da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2025, segundo o que segue: Art. 1º - Fica modificado: o artigo 3º, parágrafo segundo do Projeto de Lei do Executivo nº 05/25, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 3º “...” parágrafo segundo: Quando as horas trabalhadas forem inferiores ao total de horas pagas antecipadamente, o contribuinte poderá solicitar devolução do valor excedente diretamente na secretaria de origem dos serviços, considerando o prazo base até o findar do exercício financeiro em curso, caso as horas trabalhadas ultrapassem o valor pago, deverá o contribuinte efetuar a quitação do valor excedente, no prazo de 30 dias, contados do serviço realizado.” Art. 2º - Fica modificado: o artigo 4º, § 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 05/25, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 4º “...”§ 1º: Em se tratando de serviços aviários, bovinocultura de corte e leite e suinocultura, haverá um desconto de 40% (quarenta por cento) dos valores constantes no Anexo I.” Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/25 do Executivo: Estabelece critérios e fixa valores para utilização de máquinas, veículos e equipamentos públicos, destinados a serviços particulares e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Água Santa, para receber servidores cedidos e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/25 do Executivo: Autoriza a realização de despesas ao Projeto “Aula de Música” e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 01/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de incluir o Valdecir Pereira no convênio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Tapejara, bem como providencie o transporte oficial para o mesmo. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a sua indicação,

dizendo que os atendimentos da APAE visam a inclusão e ocorrem nas áreas de saúde, assistência social e educação, inclusive como escola. São atendidas pessoas com deficiência intelectual e múltipla de Tapejara, Santa Cecília do Sul, Vila Lângaro e Ibiaçá. A reivindicação é para que o Valdecir seja incluído no convênio, e tenha transporte para seu deslocamento. O vereador Rafael se manifestou, dizendo que é favorável a proposição, comenta que em conversa com o Prefeito, o mesmo repassou que o transporte já é disponibilizado para o Valdecir, porém como ele não tem idade escolar, o município não tem obrigação de pagar esse convênio, comenta que é disponibilizado um atendimento grupal no município para pessoas com a faixa etária do Valdecir. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Indicação nº 02/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de criar no município o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS - AD), para atender pessoas com dependências químicas, sejam elas drogas lícitas ou ilícitas. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a sua indicação, dizendo que a reivindicação é para que as pessoas dependentes tenham um local com atendimento e acompanhamento, de assistente social, psicólogo, psiquiatra, terapeuta e enfermeiro, onde os mesmos possam se sentir acolhidos e passar o dia também. Que prestem apoio aos familiares que também sofrem com estes casos e os medicamentos podem ser conseguidos através do Governo Estadual. A vereadora Claudia se manifestou, dizendo que o CAPS só pode ser criado em municípios com no mínimo vinte mil habitantes, além de ter um custo muito alto, pois necessita de uma equipe mínima de profissionais, deste modo o município não se enquadra em nenhuma das modalidades de instalação do CAPS, ressalta que o Poder Executivo não deixa de prestar esses atendimentos através de convênios com municípios vizinhos e que atendem aos critérios de instalação. Colocada em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Rafael, Willian, Valdecir, Valdemar e Claudia à três votos favoráveis dos vereadores Letícia, Eduardo e Edilson. Aberto os espaços pessoais. Sem manifestações. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.